

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 DO TERMO DE COLABORAÇÃO 49/2018

5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 49/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a OSC Vila de Assistência e Proteção aos Idosos -VAPI, objetivando a execução de Serviço Centro de Referência do Idoso – Casa do Idoso Norte – Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Proteção Social Básica em Domicílio, Centro de Convivência e Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Centro Dia.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: Vila de Assistência e Proteção aos Idosos -VAPI

Objeto do aditivo: Acréscimo de valor e utilização de saldo remanescente do Termo de Colaboração.

Prazo original: 12 meses

Prazo total: 72 meses

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 2.482.992,02

Valor Global da Parceria com este aditivo: R\$ 17.516.993,66

Dotação orçamentária: 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 109.863/2017

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Apoio Social ao Cidadão, Antero Alves Baraldo, brasileiro, solteiro, RG nº 15.██████████5, inscrito no CPF 098██████████1, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 17.396/2017 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil Vila de Assistência e Proteção aos Idosos -VAPI, neste ato representada pelo Sr. Willian de Souza, inscrito no CPF: 261██████████10 e RG: 27.██████████7, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 49/2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As despesas derivadas do aditamento da vigência da Parceria serão custeadas pela (s) dotação (ões) orçamentária (s) nº 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.01.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do Aditamento corresponde a R\$ 727.315,56 (setecentos e vinte e sete mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos), passando o contrato do valor de R\$ 16.789.678,10 (dezesseis milhões, setecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e dez centavos) para R\$ 17.516.993,66 (dezessete milhões, quinhentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos), fazendo com que o valor global da Parceria, em razão deste aditamento, passa a ser de R\$ 17.516.993,66 (dezessete milhões, quinhentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e três reais

e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais disposições originais não alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos,

P S J C
DIVISÃO DE
FORMALIZAÇÃO E ATOS
05/05/2023

Data da Formalização do Contrato



MARIA QUITÉRIA DE FREITAS
SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A)



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM DE SOUZA, CPF 261.XXX.X98-10, RG 27XXXXX17**, Cargo Proprietario, Telefone institucional: 1239337342 E-mail institucional: VAPICAMPOS@GMAIL.COM, empresa VILA DE ASSISTENCIA E PROTECAO DOS IDOSOS - VAPI - 96.488.556/0001-48, em 05/05/2023, À s 13:24, conforme o Decreto 17.620/2017.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA CANELA OLIVAS FARACO, CPF 976.XXX.X28-20, RG 10XXXXX07**, Cargo Proprietario, Telefone institucional: 1239337342 E-mail institucional: VAPICAMPOS@GMAIL.COM, empresa VILA DE ASSISTENCIA E PROTECAO DOS IDOSOS - VAPI - 96.488.556/0001-48, em 05/05/2023, À s 13:24, conforme o Decreto 17.620/2017.

Testemunhas:



SÉRGIO RODOLFO DE SALLES
CHEFE DE CONTRATOS
Matricula: 482756



JULIA KAWAMURA RODRIGUES
ASSESSOR(A)
Matricula: 722820



A veracidade do documento pode ser conferida no site
<https://servicos.sjc.sp.gov.br/ConsultaAssinaturaContrato/Consulta.aspx?p=109863&a2017&c12094> ou informando os seguintes dados: N.º Processo: **109863** Ano: **2017** Identificador: **12094**